

**Processo nº:** 100/2025

**Chamamento Público/Credenciamento nº:** 002/2025

**Objeto:** Credenciamento e seleção de empresa do ramo da construção civil, com qualificação técnica e capacidade operacional, para elaboração de Projetos de Arquitetura e de Engenharia e posterior construção de unidades habitacionais de interesse social, em lotes de domínio público do Município de Aratiba/RS, enquadradas na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial.

## **ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Aratiba/RS, reuniram-se o Agente de Contratação, Sr. Heitor Alexandre Brandão Júnior, e a Equipe de Apoio, para dar prosseguimento à análise da documentação e julgamento final das propostas do Chamamento Público/Credenciamento nº 002/2025.

### **1. DA ABERTURA E ANÁLISE INICIAL**

Foram recebidas as documentações das seguintes empresas:

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
Construir Construtora e Incorporadora LTDA	07.950.673/0001-51
Miranpedras Comercio de Material de Construcao LTDA	07.427.730/0001-12
Realize Construtora e Incorporadora LTDA	21.307.078/0001-23

### **2. DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO INTEGRAL**

A equipe procedeu à análise exaustiva da documentação de Habilitação Jurídica, Habilitação Técnica, Habilidades Fiscal, Social e Trabalhista, e Habilitação Econômico-Financeira. Foi constatado que TODAS as empresas apresentaram a totalidade dos documentos exigidos e se encontram REGULARMENTE HABILITADAS conforme as condições do Edital.

### **3. DO PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA E PBQP-H**

Em face do Parecer Técnico da Engenharia (datado de 19/11/2025), que atestou a compatibilidade e pertinência dos atestados de capacidade técnica, todas as empresas foram consideradas APTAS neste quesito, inclusive com

confirmação da veracidade dos serviços declarados por meio de contato telefônico com as prefeituras mencionadas nos respectivos documentos.

Em particular, a empresa Realize Construtora e Incorporadora LTDA apresentou atestado compatível com o quantitativo mínimo estabelecido (Item 9.2.2.4 do Edital).

Adicionalmente, verificou-se que as empresas **Realize Construtora e Incorporadora LTDA** e **Construir Construtora e Incorporadora LTDA** apresentaram Certificado válido e vigente do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), estando aptas a celebrar contrato/convênio ou qualquer ato similar em conformidade com as Portarias do Ministério das Cidades para a execução do Programa Minha Casa Minha Vida (FAR).

#### **4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E RESULTADO DA DILIGÊNCIA**

A Comissão procedeu ao julgamento das Propostas Técnicas (critério de pontuação) e avaliou o resultado da Diligência, cujo prazo de saneamento se esgotou às 18:00h do dia 14/11/2025:

Empresa (CNPJ)	Situação Original	Resultado da Diligência	Pontuação Técnica	Situação Final
Realize (21.307.078/0001-23)	Proposta Técnica Ausente	Enviou a Proposta Técnica com assinatura digital válida e tempestiva.	03 Pontos	CLASSIFICADA
Construir (07.950.673/0001-51)	Documentação completa	Não se aplica.	23 Pontos	CLASSIFICADA
Miranpedras (07.427.730/0001-12)	Proposta Técnica Ausente	Não enviou a Proposta Técnica no prazo da diligência.	00 Pontos	DESCLASSIFICADA

#### **5. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

A empresa Miranpedras Comercio de Material de Construção LTDA (CNPJ: 07.427.730/0001-12) foi DESCLASIFICADA do certame por não ter apresentado a Proposta Técnica, nem no prazo original, nem no prazo de saneamento concedido até as 18:00 horas do dia 14/11/2025, conforme item do Edital e notificação de diligência anterior.

## 6. DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

Após a análise e pontuação, restam classificadas e aptas ao Credenciamento as seguintes empresas, ordenadas pela pontuação técnica obtida:

Classificação	Empresa (CNPJ)	PBQP-H	Pontuação Técnica Total
1º	Construir (07.950.673/0001-51)	SIM	23 Pontos
2º	Realize (21.307.078/0001-23)	SIM	03 Pontos

A empresa **Construir Construtora e Incorporadora LTDA**, por ter obtido a maior pontuação técnica (23 pontos), está **SELECCIONADA** e apta a prosseguir imediatamente com a celebração do convênio/contrato ou instrumento similar, em conformidade com as Portarias do Ministério das Cidades. A empresa **Realize Construtora e Incorporadora LTDA** será mantida em cadastro de reserva e somente será convocada em caso de eventual negativa, inabilitação superveniente ou declaração de indisponibilidade da primeira colocada.

## 7. DO CALENDÁRIO DE PRAZOS RECURSAIS

Em atendimento ao art. 166 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente julgamento será submetido à publicidade e à possibilidade de recurso administrativo, conforme o cronograma a seguir:

Evento	Data	Prazo
Publicação da Ata de Julgamento	21/11/2025	Imediata
<b>Prazo para Interposição de Recurso</b>	<b>24/11/2025</b> <b>26/11/2025</b>	<b>até</b> <b>03 (três) dias úteis</b>
Homologação do Processo	A partir de 27/11/2025	

## 8. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presente Ata é lavrada e será publicada nos meios definidos para esse edital para ciência dos interessados.

**Heitor Alexandre Brandão Júnior**  
Agente de Contratação